



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATOS Nº 46/2024

CONTRATO Nº: 26/2023

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 09/08/2023, D.O.U. Nº 151, SEÇÃO 3, PÁG. 29.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

CONTRATADA: MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA.

O Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 26/2023, reajustando seu orçamento dos atuais R\$ 13.733,00 (treze mil setecentos e trinta e três reais) **anuais** para **R\$ 14.484,65 (quatorze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) anuais**. No período de 06/07/2024 a 04/08/2025, há uma diferença estimada a ser recomposta de **R\$ 751,65 (setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)** sobre o orçamento atual do contrato, com a incidência do percentual de 5,47328% do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, acumulado em doze meses em julho de 2024, em conformidade com o item 11 do Termo de Referência e com a Cláusula Sexta do Contrato, e de acordo com a análise descrita no Despacho nº 268/2024/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC, SEI nº 16260528.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 18/12/2024, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

Referência: Processo nº 71000.058125/2023-71

SEI nº 16259358